

fases convocatórias dos Editais nº 001/2025 e 002/2025, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2024, (conforme anexo I); Devendo, os mesmos comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Várzea/PB, situada à Rua Manoel Dantas, 279, Centro, Várzea PB, CEP: 58620-000, **no dia 18 de março de 2026, no horário das 13h.**

Parágrafo Único: Após a cerimônia, os convocados receberão os atos Administrativos, Portaria de Nomeação e Termo de Posse.

Art. 2º O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente de forma tácita, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Art. 3º Formalizada a posse, o candidato terá o prazo legal de até 30(trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho na forma do Art. 16, § 1º e ss, da Lei Municipal nº 005/2017, podendo, apresentar-se no primeiro dia útil após a posse, comparecendo o servidor para iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, em 18 de Março de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
4º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA LIDIANY DA SILVA ARAÚJO
5º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA MARTA ARAÚJO LOPES
1º	CONDUTOR SOCORRISTA	JOÃO JERONIMO M DE MEDEIROS
1º	AGENTE ADMINISTRATIVO	RENATHA STEFANNI DA ROCHA BRITO
5º	PROFISSIONAL DE APOIO ÀS CRIANÇAS ESPECIAIS	VANESSA DANTAS EVARISTO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios não perecíveis e itens de higiene pessoal (como papel higiênico, creme dental e sabonete), destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40103/2026 – RR MERCADO LTDA – CNPJ 11.338.538/0001-27 – Lote II: R\$ 35.054,00; CT Nº 40203/2026 – TALLES TAFAREL DE AZEVEDO – CNPJ 21.703.546/0001-89 – Lote I: R\$ 313.412,00. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA CORPORATIVA DE PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA E PORTAIS INSTITUCIONAIS COM PROCEDIMENTOS PERIÓDICOS DE MONITORAMENTO E REPORT ATIVO DE TRANSPARÊNCIA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº DV00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000014.3390.39.99 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. VIGÊNCIA: até 21/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00025/2025 – SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – 60.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000014.3390.40.99 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; VIGÊNCIA: até 19/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00024/2025 – HUGO SUPRIANO DE ANDRADE – Contrato R\$ 323.880,00 anual, Valor com Aditivo de 3,028% PASSA PARA R\$ 333.687,12. Assinatura: 18/03/2026.

Câmara Municipal de Monteiro

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 00002/2026

CONTRATO Nº: 00002/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2026. De um lado a Câmara Municipal de Monteiro, estado da Paraíba, CNPJ sob o nº 11.988.425/0001-77 e do outro lado "JSL

CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.521.379/0001-97", decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade 00002/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato Normativo da Presidência nº. 01/2023, de 05 de janeiro de 2023, tendo por objeto: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública consistentes na elaboração dos registros da contabilidade geral da Administração do Poder Legislativo do Município de Monteiro (PB), para o exercício financeiro de 2026". Valor total: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). Vigência contratual: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do referido contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 00003/2026

Contrato: 00003/2026; Processo Administrativo: 00003/2026. Contratante: Câmara Municipal de Monteiro, estado da Paraíba, CNPJ sob o nº 11.988.425/0001-77; Contratado: JUSCELINO LIMA DO NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 58.658.861/0001-41. Decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade 00003/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato Normativo da Presidência nº. 01/2023, de 05 de janeiro de 2023. Objeto: "Contratação para prestação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Monteiro – PB, para o exercício financeiro de 2026". Valor total: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). Vigência contratual: 10 (dez) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste. Assinatura: 06 de março de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 00001/2026

Contrato: 00004/2026; Processo Administrativo: 00004/2026. Contratante: Câmara Municipal de Monteiro – CNPJ sob o nº 11.988.425/0001-77; Contratado: IDELBRAUNO BATISTA DE SOUSA. Decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Dispensa de Licitação 00001/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato Normativo da Presidência nº. 01/2023, de 05 de janeiro de 2023. Objeto: "Contratação para a prestação dos serviços de locação de veículo automotor, tipo SUV, destinado ao suporte das atividades institucionais do Poder Legislativo do Município de Monteiro (PB), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021". Valor total: R\$ 53.040,00 (Cinquenta e três mil e quarenta reais). Vigência contratual: 10 (dez) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste. Assinatura: 09 de março de 2026.

ATOS EMPRESARIAIS

FUNDAÇÃO SOL NASCENTE
CNPJ: 04.905.556/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO SUPERIOR E DA DIRETORIA EXECUTIVA

A FUNDAÇÃO SOL NASCENTE, por meio de seu Diretor Executivo e/ou membro do Conselho Superior, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente com fundamento no art. 13 do Estatuto Social, bem como em observância ao disposto no art. 37 do mesmo diploma, CONVOCA os membros do Conselho Superior e da Diretoria Executiva para participarem de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA, a ser realizada: Data: 26 de março de 2026. Horário: 14h. Local: Avenida Cabo Branco, nº 1278, Sala 01, João Pessoa/PB através do LINK: <https://meet.google.com/unj-omus-yzi>. ORDEM DO DIA: Deliberação sobre ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO SOL NASCENTE, com enfoque especial nos seguintes pontos: Das Finalidades; Dos Órgãos Estatutários; Do Conselho Superior; Da Diretoria Executiva; Do Conselho Fiscal; • Deliberação sobre eventual reestruturação da composição dos órgãos estatutários, podendo incluir: Eleição de novos membros; Substituição e/ou recondução de integrantes; Ajustes na composição do Conselho Superior, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. DISPOSIÇÕES IMPORTANTES: A presente reunião é convocada especificamente para deliberação sobre alteração estatutária, nos termos do art. 37 do Estatuto; A aprovação da reforma dependerá de voto favorável de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Superior e da Diretoria Executiva, em sessão conjunta; As alterações propostas deverão: Não contrariar os fins da Fundação; Ser formalizadas por escritura pública; Ser submetidas à aprovação do Ministério Público; As deliberações relativas à eleição ou alteração de membros observarão as regras estatutárias vigentes e, se aprovadas alterações no Estatuto, poderão ser adequadas ao novo texto estatutário; A reunião será instalada conforme quórum estatutário, sendo recomendada a presença de todos os membros dada a relevância das matérias; Eventuais propostas de alteração deverão ser encaminhadas previamente à Diretoria Executiva para organização dos trabalhos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que deverá ser publicado na forma do art. 13 do Estatuto da Fundação.

João Pessoa/PB, 19 de Março de 2026

MARILVIA DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
MYRTHES FORTE RIBEIRO COUTINHO
CONSELHO SUPERIOR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) ESPERANÇA-PB.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software (sistemas) de gestão pública, incluindo implantação, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, para fins de atender as necessidades do Procon de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por valor nº DP00001/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Procon Municipal de Esperança/PB e: CT Nº 002/2025 – Ricardo Guerra Informática - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 16.01.26